



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 8/ 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e da Secretaria de Infraestrutura, Meio ambiente e serviços Urbanos fiscalização mais efetiva da Lei de nº 1.695/2021, disciplina critérios para condução de cães na cidade de Igaratinga/MG.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente recebi diversas denúncias, em especial no Bairro João Gomes Marques, que existem cachorros de grande porte, da raça fila dentre outros, passeando sem focinheira e coleira.

Necessário se faz uma fiscalização mais efetiva para que se cumpra a lei.

Igaratinga/MG, 21 de fevereiro de 2022.

José Roberto de Oliveira
Vereador